

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



#### INDICAÇÃO Nº 61/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente, realize a criação do CÔMITE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE CRISE CAUSADA PELO CORONAVÍRUS.

#### JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar a importância da criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da crise causada pelo Coronavírus a fim de se evitar a tomada de decisões unilaterais no combate desta perigosa pandemia.

Ademais, no intuito de se garantir a qualidade das decisões a serem tomadas neste momento crítico, é de grande importância participação de diversos setores, tais como a saúde, segurança pública, Legislativo bem como a participação da sociedade civil organizada.

Importante destacar que através do comitê poderemos realizar melhores estudos para o início gradativo da flexibilização dos comércios, diante do cumprimento dos protocolos de saúde, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde.

Diante do exposto, sugerimos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2020.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador 2º Secretário

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice - Presidente

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP**

**Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br**

